



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260119/0001-20

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 008/2026-CMI, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. José Sérgio Alves Lima, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ipueiras, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

64.722.547/0001-83 - FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	12,00	Mês	5.352,79	5.200,00	62.400,00
<ul style="list-style-type: none">Assessoramento e consultoria as Comissões Permanentes da Câmara Municipal;Assessoria, consultoria e Representação Jurídica da Câmara Municipal de Ipueiras e gestor em exercício junto aos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle externo da administração pública;Assessoramento à Presidência do Poder Legislativo nas decisões inerentes a sua competência quanto a condução do processo legislativo;Assessoramento e consultoria jurídica nos procedimentos legislativos e administrativos, interna corporis, da Câmara Municipal;Elaboração de pareceres que envolvam temas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Financeiro, relacionados as demandas administrativas e legislativas.Representação jurídica da Câmara Municipal de Ipueiras e do gestor em exercício em feitos com tramitação junto ao Ministério Público, Justiça Estadual e Justiça Federal.						
VALOR TOTAL						62.400,00

Adjudicado para FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 64.722.547/0001-83, pelo melhor valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais), em 03/02/2026.

José Sérgio Alves Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

